



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira - 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025

EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONTAGEM, OPERAÇÃO E CONDUÇÃO DE ATIVIDADES DE SLACKLINE, DESTINADAS AO 1º FESTIVAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO, A SER REALIZADO NOS DIAS 18 E 19 DE OUTUBRO DE 2025, NO CENTRO DE EVENTOS DESCANSO DO TROPEIRO, CONTEMPLANDO OS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO.

1) OBJETO: a contratação de empresa especializada em serviços de montagem, operação e condução de atividades de slackline, destinadas ao 1º festival de turismo do município, a ser realizado nos dias 18 e 19 de outubro de 2025, no centro de eventos descanso do tropeiro, contemplando os turnos matutino e vespertino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, documento integrante do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Considerando a estimativa de demanda, o valor total será **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais.)**

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com os serviços efetivamente prestados, respeitando-se as condições estabelecidas no contrato e na legislação vigente.

3) CONTRATADA: 33.094.720 GERSON ALMEIDA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.094.720/0001-12, com sede na Rua Dona Malvina, nº 71, Bairro Santa Tereza, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.840.050.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09.001 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

94 – Promoção do Turismo

23.695 – Comércio e Serviços / Turismo

1.028 – Promoção do Turismo

452 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

5) RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES: A empresa contratada possui disponibilidade para prestar os serviços e apresentou orçamento de menor valor.

6) JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente contratação dos serviços de slackline pela necessidade de proporcionar atrações esportivas seguras, organizadas e de qualidade durante o 1º Festival de Turismo do Município, promovendo entretenimento, bem-estar e interação entre os participantes.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 03 de outubro de 2025.

José Carlos Pereira Becker
Prefeito Municipal

publicado no Mural
de 03/10/25
até: 